



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA



ERRATA II

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/02/2024

No Edital de Concorrência, constatou-se um erro material no que se refere ao à pontuação da proposta de preços, bem como à classificação final. Essa correção tem o único propósito de esclarecer as pontuações atribuídas e a forma de julgamento e não interfere no desenvolvimento dos procedimentos em curso. Ressaltamos que as demais informações constantes no documento permanecem inalteradas.

1 - Onde se lê:

9. DA PROPOSTA DE PREÇO

As Propostas de Preços das licitantes classificadas serão examinadas, preliminarmente, quanto ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

Leia-se:

9. DA PROPOSTA DE PREÇO (100 pontos)

As Propostas de Preços das licitantes classificadas serão examinadas, preliminarmente, quanto ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

A Comissão Permanente de Licitação pontuará as Propostas de Preço apresentadas pelas licitantes, considerando a seguinte fórmula:





CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

$$PO = 100 \times \frac{VNPdP}{VNMPdP}$$

Onde:

PO = Pontos Obtidos;

VNPdP = Valor Numérico do Percentual de desconto Proposto;

VNMPdP = Valor Numérico do Maior Percentual de Desconto Proposto.

Dessa forma, para efeito de apuração dos pontos obtidos são consideradas duas casas decimais sem arredondamentos.

2 - Onde se lê:

TERCEIRA SESSÃO

11.1 Não tendo sido interposto recurso, ou tendo havido desistência do mesmo, ou ainda, tendo sido julgados os recursos interpostos, a Comissão de Licitação convocará as licitantes, para participar da terceira sessão pública, para a abertura dos invólucros com as Propostas de Preços, obedecendo-se ao disposto no inciso IX, § 4º do art. 11 da Lei 12.232/10.

- a) abrir os Invólucros nº 4, com a Proposta de Preços, cujos documentos serão rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes ou por comissão por eles indicada;
- b) analisar o cumprimento, pelas licitantes, das exigências deste Edital para a elaboração das Propostas de Preços e julgá-las de acordo com os critérios nele especificados;
- c) declarar vencedora do julgamento final das Propostas Técnica e de Preço a agência licitante melhor classificada na avaliação das Propostas Técnicas e de Preços, conforme subitem 11.1.





CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

Leia-se:

TERCEIRA SESSÃO

11.1 Não tendo sido interposto recurso, ou tendo havido desistência do mesmo, ou ainda, tendo sido julgados os recursos interpostos, a Comissão de Licitação convocará as licitantes, para participar da terceira sessão pública, para a abertura dos invólucros com as Propostas de Preços, obedecendo-se ao disposto no inciso IX, § 4º do art. 11 da Lei 12.232/10.

- a) abrir os Invólucros nº 4, com a Proposta de Preços, cujos documentos serão rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes ou por comissão por eles indicada;
- b) analisar o cumprimento, pelas licitantes, das exigências deste Edital para a elaboração das Propostas de Preços e julgá-las de acordo com os critérios nele especificados;
- c) declarar vencedora do julgamento final das Propostas Técnica e de Preço a agência licitante melhor classificada na avaliação das Propostas Técnicas e de Preços, conforme subitem 11.1.
- d) feitas as avaliações das Propostas Técnicas e as apurações das propostas de Preços, proceder-se-á à classificação final das proponentes que obedecerá aos seguintes parâmetros:

$$PF = (NFPT \times 0,70) + (NFPP \times 0,30)$$

Onde:

PF = Pontuação final

NFPT = Pontuação relativa à proposta técnica

NFPP = Pontuação relativa à proposta de preço





CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

e) será considerada vencedora do a licitante mais bem classificada no julgamento final (maior pontuação final), observando o disposto no quesito 8.5.

16 de janeiro de 2024.

Fabiana Nunes Utsch Fernandes
FABIANA NUNES UTSCH FERNANDES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

licitacao@cmnovalima.mg.gov.br

